

alugar no meu nome um ônibus de empresa privada. **Sra. Ana Maluf** – Ai ele é laranja. **Sr. Rogério** - Essa questão de uso de laranja, etc. e tal, por um lado, pode ser caracterizado como crime e ai se resolve com a Justiça Eleitoral. Por outro lado, para prejudicarmos de alguma forma algum candidato ou alguma chapa, precisa haver alguma comprovação de que, digamos, fulano era laranja de sicrano. Se não houver essa comprovação. **Sr. Wellington** – Nem adianta fazer a denúncia. **Sr. Benedito** - O que precisamos fazer também é que nesse processo fique consignada essa situação no relatório de ocorrências do processo eleitoral. O coordenador do processo eleitoral tem que fazer constar. Não pode ser aqui uma denúncia de um fiscal que chega depois ou que tirou uma foto e traz a foto aqui. Isso tem que estar anexado ao processo porque, senão, fica muito difícil depois. **Sr. Wellington** – Quanto mais parâmetros se der, mais instrumentos se der para o fiscal, melhor a vida dele. **Sr. Benedito** - Mas tem que aparecer no edital, o processo tem que estar consignado. **Sra. Eloane** - Mas no edital há um prazo de recurso. **Sra. Ana Maluf** – Sim. Vamos supor, que nem aconteceu lá, ele tinha fotos e mandou as fotos no dia seguinte. Como eles têm um prazo recursal para anular qualquer coisa, dentro desse prazo ele apresenta as fotos. Se forem fotos. **Sr. Benedito** - Sim. Mas temos que pedir, na reunião que iremos fazer lá, para os coordenadores de processo eleitoral, que todas as ocorrências, que eles por favor consigam no relatório de ocorrências. **Sra. Ana Maluf** – No relatório de ocorrências do local de votação. **Sr. Rogério** - Uma sugestão de redação. Depois de "legislação eleitoral", ponto. Parágrafo único. "A comprovação do cometimento de qualquer ilícito eleitoral com aptidão de interferir, no dia da votação, no exercício do voto pelo eleitor, sujeitará a chapa responsável a invalidação dos votos recebidos no âmbito das seções eleitorais atingidas". **Sr. Benedito** - O pessoal já sabe a legislação, que não pode transportar eleitor, que não pode fazer boca de urna. O pessoal já sabe que, se fizer isso, naquela urna, vamos cancelar o processo lá. **Sr. Wellington** – Como o Benedito disse, vamos orientando a não fazerem nada para não prejudicarem o contexto. **Sr. Benedito** – Porque não vamos cancelar a eleição por causa deles, mas vamos cancelar a eleição naquele lugar. **Sra. Ana Maluf** – Não. Custa caro. Uma eleição dessas custa para nós em torno de três milhões. **Sr. Benedito** - Vamos pedir só aos coordenadores de eleição nas regiões para consignarem tudo que eles souberem. **Sra. Ana Maluf** – Na hora que fazemos o treinamento, que treinamos com a PRODAM, a PRODAM participa, e vamos treinar os presidentes de cada seção eleitoral, vamos frisar bem também. E os fiscais também têm que ficar de olho nisso tudo. **Sra. Eloane** - O fiscal tem que procurar o presidente da seção. Senão, não vai vir para cá, não vai chegar aqui. Se bem que pode chegar depois porque há o prazo recursal. **Sr. Antônio Pedro** - Mas é mais difícil. **Sr. Rogério Boger Feitosa** - Deixei-me só fazer uma pequena retificação lá, em cima. Onde está "a comprovação de cometimento", deixe "o cometimento". A comprovação se presume. **Sr. Antônio Quintana** – Na última reunião, levantei um ponto na questão de documentos da entidade, da comprovação de no mínimo um ano de existência no segmento de habitação. E, discutindo com algumas pessoas, ainda achamos um pouco vago o estabelecimento de regras para as entidades que precisam comprovar que são realmente do segmento de habitação. Página 4, Estatuto das Entidades. Tivemos uma eleição, por exemplo, que participamos, do Conselho Estadual, que lá eles estabeleciam regras, tinha que comprovar que era realmente de habitação, se tinha atividades na área de habitação. E aqui, olhando com calma, não se pede atividades, palestras. Uma coisa que aconteceu nessa última eleição do Conselho, por exemplo, chegou uma entidade que era uma cooperativa simples, que não era de habitação, mas tinha mais de dois anos de atividade. E ela queria participar conosco nesse pleito. E, no caso dela, foi analisado e não foi permitida a participação dela. Então, estamos pensando na questão da qualidade das entidades que vão participar nesse pleito do Conselho Municipal de Habitação de 2018. Porque há muitas entidades que não são de habitação, são cooperativas, são de outras atividades. **Sra. Ana Maluf** – Mas cooperativa é. Há cooperativa habitacional. **Sr. Antônio Quintana** – Sim. Há cooperativa habitacional, mas algumas não são. Só que elas tentam se enquadrar, depois de certo tempo, participando de umas reuniões de entidades, adquirem unidades habitacionais de algumas entidades parceiras, e já acham que é uma comprovação de que são entidades de habitação. E não são. **Sra. Ana Maluf** – Antônio, vou lhe responder. Pelo Item 3, está escrito lá como o senhor comprova que é. O senhor comprova que atua no segmento, que é o segmento habitacional, através desse relatório de atividades das entidades que elas entregam. Se não foi habilitada, a comissão analisou relatório por relatório. O Dito foi um deles. Vamos ficar aqui dias analisando toda a documentação, olhando folha por folha. E lá vai ter que estar comprovado que ela atua nesse segmento, com fotos, dias de reunião, listas de presença do pessoal. Se essa entidade que o senhor está dizendo não conseguiu ser habilitada, é porque o relatório que ela apresentou não demonstrou isso. E, quando colocamos que é um ano de existência até a data de publicação do edital e por isso o relatório de doze meses, também está acompanhando o que foi o edital anterior. Foi assim também, por um ano. É muito difícil uma entidade ter um ano e ter todos esses doze meses de atividades. **Sr. Antônio Quintana** – Já chegamos a pegar esse tipo de situação. Só estou pontuando. **Sr. Benedito** – O que pode é talvez a comprovação através de relatório de atividades e outros documentos que comprovem. Poderia deixar um pouquinho mais forte isso para ficar claro. Relatório de atividades e outros documentos, como fotos. **Sra. Ana Maluf** – Nem vamos falar o que. **Sr. Wellington** – Quanto menos explicar, mais aberto é. **Sra. Ana Maluf** – O relatório de atividades é o principal. Se a pessoa não pega, se falamos em outros documentos, a pessoa me manda outros documentos e não me manda o relatório de atividades. **Sr. Benedito** – Relatório de atividades e outros. Não "ou". **Sr. Antônio Quintana** – Só um fato, por exemplo, na última eleição houve entidade que não passou porque não tinha o nome relacionado à habitação, por exemplo. **Sra. Ana Maluf** – Não. Isso não aconteceu. **Sr. Antônio Quintana** – Digo no Conselho Estadual. **Sra. Ana Maluf** – Mas aqui não. No Estado é outra coisa. **Sr. Benedito** - Dentre os objetivos da atividade, ou gerais ou específicos, tem que aparecer lá que ela atua na área de habitação. **Sr. Antônio Quintana** – O nome dela não constava e ela não passou. **Sr. Benedito** - A hora que ela olhar lá que é objetivo dessa entidade atuar para defender o direito à moradia, pronto. É uma entidade de moradia. **Sr. Antônio Quintana** – Perdemos umas pessoas por causa disso. Somos bem mais fechados nessa questão. Por isso estou pontuando. **Sr. Wellington** – Tradicionalmente, é aberto para que possam entrar mais possíveis. **Sr. Benedito** - Aqui, todo mundo que vem, em geral, é a turma mais ou menos que atua na cidade, luta pela moradia, sai para lá, sai para cá, mas não há tanto problema. **Sra. Edinalva** – É meio dia. **Sra. Ana Maluf** – A senhora quer que termine a reunião, Edinalva? Acho que teríamos que começar no horário. Há pessoas que estão aqui desde as nove e pouco. Estava marcado para as dez horas, mas há pessoas que chegaram às nove e pouco. **Sr. Rogério Boger Feitosa** - Eu tentei ajudar na redação, mas preciso pensar um pouco sobre a possibilidade de anular. O meu medo é que haja um questionamento, que é o seguinte: se está invalidando os votos daquela chapa, daquela região, mas, eventualmente, também se está interferindo em um voto que não teve qualquer interferência. Vou dar uma olhada na legislação, no Código Eleitoral, ver quais são as sanções, qual tipo de implicação jurídica que há, para ver se isso está certo. **Sr. Benedito** - Temos um certo tempo para termos bastante firmeza nisso. Como nunca colocamos esses critérios tão rígidos assim, sempre deixamos mais aberto, também temos que tomar cuidado, porque isso pode ser um tiro no pé, porque pode ser também que isso gere

ações judiciais futuras, que podem colocar o Conselho sub júdice e com processos pendentes, que não terminam. Às vezes, achamos que vamos resolver de um lado e podemos piorar do outro. Então, deixar bem amarrado isso para não termos problema. Porque pode ser que aconteça o contrário. Dizemos que vamos anular. E depois não anulamos. E quem se sentir prejudicado porque não anulamos entra na Justiça. Isso gera muito problema. Temos que tomar muito cuidado. **Sra. Ana Maluf** – Então, vamos deixar registrado que o Dr. Rogério vai dar uma revisada nos parâmetros que foram apresentados relativos a esse ponto do art. 20º. E aí vamos para os anexos, ver e acompanhar cada anexo, que no edital está se reportando aos anexos, ao preenchimento dos anexos. Vamos ver se todos os anexos estão certos ou não. E acrescentei um anexo para indicar os locais de votação e os endereços. **Sr. Benedito** - Queria dizer algo que gostaria que ficasse consignado em ata, que é o meu protesto sobre a não possibilidade de ter suplente nesta Comissão Eleitoral. Não sei de onde surgiu essa ideia. É um problema. Todos nós aqui somos muito ocupados e é muito difícil conseguir, em um processo tão intenso quanto esse, estar em todas as reuniões. Na outra semana mesmo, vou estar em Sergipe. Há companheiros que viajam, são de entidades nacionais. **Sr. Antônio Pedro** - Hoje havia atividade do orçamento na câmara. E não estamos lá. **Sr. Benedito** - Mas queria propor um recurso ao Conselho Municipal de Habitação, para que se possa fazer uma composição com suplente nesta Comissão. Porque é um absurdo não ter. **Sra. Ana Maluf** – Causa-me estranheza porque no C MPU montaram a Comissão Eleitoral, e o Guilherme (Secretário Executivo do C MPU) confirma isso para o senhor, a Evaniza participou, o Edilson participou dessa Comissão Eleitoral, e lá não há suplente. **Sr. Benedito** - Mas lá é menos complexo e muito pequeno o tempo. E aqui são cinco meses de processo. **Sra. Ana Maluf** – O nosso processo é longo no tempo. Mas as reuniões terminam agora. Fechando os anexos, só vamos voltar a nos ver, no ano que vem no momento em que recebermos os cadastramentos, só em fevereiro de 2018. Não vai haver mais nada. Está muito mais fácil porque já tivemos inúmeros editais que fizemos e refizemos, fizemos e refizemos. E essa seria praticamente uma das últimas versões onde reunimos tudo, para não haver isso que o senhor está dizendo de acontecer um monte de reuniões, o edital nunca chegava ao fim, ele sempre ia até uma parte; depois se fazia um outro, outro, outro. **Sr. Benedito** - A senhora está me falando de metodologia. Estou falando de representação na Comissão Eleitoral. **Sra. Ana Maluf** – A representação na Comissão, acho que está bem representada. O que acontecia – e tenho um levantamento que se os senhores quiserem posso mostrar – é que no processo da Comissão Eleitoral as ausências são enormes. Os titulares vinham, os suplentes não. Ai em outro reunião vinha o suplente e não sabia o que o titular havia tratado. **Sr. Benedito** - Mas isso é um problema de responsabilidade das entidades, Ana. Não é problema da suplência. Eu falo de mim. Fui da Comissão Eleitoral passada e participei intensamente do processo. Agora, se alguém da entidade não aparece, é problema da entidade. **Sra. Ana Maluf** – O senhor sim. Veja o que está acontecendo aqui. O SINDUSCON e SECOVI colocaram a Rosilene na Comissão. Ela não veio em nenhuma reunião. Está é a segunda e ela não veio. A APEMEC iria colocar o Flávio Niel na Comissão. Houve debate entre eles, e não deixaram o Flávio participar e aí a representação do SINDUSCON e SECOVI não aparece nas reuniões. Só que o que vai acontecer? As ausências estão sendo registradas e as presenças dos senhores também. No próximo processo de escolha da Comissão Eleitoral quem não tiver um mínimo de comparecimento neste processo não vai poder fazer parte da próxima Comissão Eleitoral. **Sr. Benedito**-Poderiam ter feito uma composição com o Flávio, com a APEMEC e com o SINDUSCON, e resolveu o problema. **Sra. Ana Maluf** – Só que o Flávio nunca apareceu em reunião também. Ele se auto indicava e não aparecia. E ela idem. O que acontece é que as entidades sempre querem aparecer no Diário Oficial, com o nome delas, e dizer que fazem parte, e indicam pessoas que não vêm aqui representar. **Sr. Benedito** - Mas isso tem que levar para o Conselho de Habitação, na próxima reunião, e dizer: "Olha, a entidade tal indicou representante e não vem na Comissão Eleitoral e estamos propondo a substituição". A Comissão Eleitoral apresentar essa proposta. E proponho isso. Agora, prejudicar as entidades que desejam ter suplente não pode. **Ana Maluf** – Mas isso foi uma decisão do Conselho. **Sr. Benedito** - Eu sei. Do Conselho de Habitação. Por isso quero dizer. Gostaria de falar com nossos conselheiros, de nosso segmento, para fazermos um acordo no Conselho para termos direito a ter suplente, porque não é possível isso. Agora, o fato de entidades que não aparecem, que não têm responsabilidade, não vêm à reunião, elas têm que responder por elas. E não nós. Ai temos problemas com entidades que são nacionais, que têm outros compromissos. É evidente que vamos fazer todo o esforço para cumprir todos os nossos compromissos, mas evidentemente, em uma situação ou outra, me sinto prejudicado porque estou com um problema e não consigo ter minha representação aqui. **Sra. Ana Maluf** – Mas acho que temos um canal de comunicação, que é o e-mail, e estamos colocando tudo nos e-mails e dando pronta resposta a cada membro da Comissão Eleitoral. Nada impede, se o senhor não pode participar da reunião, mandar suas sugestões. **Sr. Benedito** - Eu sei. Isso tudo é certo. Mas isso não tira nosso direito de ter suplente. **Sra. Ana Maluf** – O que estamos colocando é que tudo o que está sendo conversado aqui vai ser publicado no Diário Oficial. A taquígrafa está anotando tudo. Está sendo gravada a reunião. E isso é publicado no Diário Oficial, até para os senhores darem uma satisfação para quem representam de tudo o que foi falado aqui dentro. É bem democrático. **Sr. Benedito** - É verdade. Mesmo assim, estamos aqui reivindicando suplente na Comissão Eleitoral. **Sra. Ana Maluf** – Eu sei que vai haver sempre algum defeito, Dito. Não somos perfeitos. **Sr. Benedito** - Aliás, vamos pedir a exclusão dessas pessoas que não estão comparecendo e sua substituição e a recomposição com suplentes nesta Comissão Eleitoral. **Sr. Antônio Quintana** – Por exemplo, com 70% de faltas, substituí automaticamente. (Encerra-se a reunião).

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMMH

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GESTÃO BIÊNIO 2018/2020

Data da Reunião: 21 de novembro de 2017
 Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 11º andar – Sala 111-A – Centro – SP
 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano 2017, às 10h, nas dependências do Edifício Martinelli, 11º andar, sala 111-A, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação – Gestão – 2018/2020, conforme lista de presença, os membros: Gilmar Souza Santos (Secretário Adjunto SEHAB); Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMMH); Milena de Mayo Ginjo (SEHAB/ATA); Antônio Santiago Quintana (MOP-Movimento Popular 100% Compromisso – Chapa 202); Edinalva Silva Franco (Moradia e Reforma Urbana – Chapa 101) e Rosilene Carvalho Santos (SECOVI-SINDUSCON – Segmento 6 – Representantes de associações ou sindicatos patronais de cadeia produtiva da indústria da construção civil). Membros Ausentes: Antônio Pedro de Sousa (MUHAB/Chapa 303); Benedito Roberto Barbosa (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos – Segmento 8 – Representantes de ONGs que atuam na área habitacional) e Wellington A. M. Sendas (SCIESP – Segmento 5 – Representantes de profissionais da área habitacional). Presentes as senhoras: Eloane Correa Rodrigues Moura do Carmo (SEHAB/SECMMH) e Patrícia Manjammelli Gelmetti (Imprensa). Pauta da reunião: 1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CMH, de 07.11.2017; 2) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CMH (desde

que a mesma venha a ser enviada até o período da manhã, do dia 17 de novembro; caso contrário, será submetida à aprovação a posteriori); 3) Apreciação do Edital nº 012/2017, versão 14.11.2017, sob os aspectos de ajustes que, eventualmente, se façam necessários, e no art. 20º, conforme proposta do Chefe da ATAJ/SEHAB, Dr. Rogério Boger Feitosa; 4) Leitura e Análise dos Anexos que compõem o respectivo Edital (em razão de ajustes na proposta inicial, há mais um Anexo que inclui os locais de votação). Item 1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CMH, de 07.11.2017. Sr. Gilmar dá início aos trabalhos e é aprovada a ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CMH. Item 2) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CMH (desde que a mesma venha a ser enviada até o período da manhã, do dia 17 de novembro; caso contrário, será submetida à aprovação a posteriori) **Sra. Ana Maluf** – A ata da 2ª Reunião Ordinária, recebi da taquígrafa após o período informado na pauta, no Item 2 e portanto deverá ser objeto da pauta da próxima reunião. Item 3) Apreciação do Edital nº 012/2017, versão 14.11.2017, sob os aspectos de ajustes que, eventualmente, se façam necessários, e no art. 20º, conforme proposta do Chefe da ATAJ/SEHAB, Dr. Rogério Boger Feitosa **Sra. Ana Maluf** Essa é a última versão do Edital nº 001. No art. 2º, do período da inscrição dos candidatos, queria fazer essa modificação no parágrafo 3º. Estou sugerindo acrescentar um parágrafo no art. 3º (parágrafo 3º), sobre as dúvidas e pedidos de esclarecimentos referentes a esse edital, que devem ser protocolados junto à Secretaria Executiva, no endereço aqui, Rua São Bento, 405, 11º andar, sala 111-A, ou encaminhados por e-mail, e dando o nosso e-mail da Secretaria Executiva. E essas dúvidas serão dirimidas pela Comissão Eleitoral. Não havia esse parágrafo 3º no artigo 3º. Eu o inseri agora e mudei a numeração. Estou colocando isso porque aqueles que tiveram dúvidas têm que saber onde se dirigir para sanar essas dúvidas. Não podemos deixar como foi falado na primeira reunião, que qualquer um que quisesse viria aqui, conversaria conosco da Secretaria Executiva, porque a Comissão é soberana. Como a Comissão é o foro, e como, a Comissão só vai voltar a se reunir para analisar a documentação, a cada pedido que houver alguma dúvida, a Secretaria Executiva elaborar uma resposta, submete por e-mail a todos da Comissão. Se não houver manifestação contrária durante "X" dias, porque daremos um prazo para se manifestarem. Caso não haja manifestação contrária da Comissão a resposta sugerida será considerada como sendo a resposta unânime da Comissão e a enviaremos tanto para quem solicitou como a colocaremos no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, dando ampla divulgação. Então, ao invés de convocar a todo momento a Comissão para preparar as respostas às dúvidas de forma presencial, fariamos uma aprovação on line, conjunta, para resposta de alguma dúvida. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em um prazo de até tantos dias? Então, já colocamos que a resposta será em até cinco dias, sete dias. Não tenho uma proposta de quantos dias. **Sr. Gilmar** - Acham que sete dias é razoável o prazo para resposta? **Sr. Antônio Quintana** - Cinco dias úteis. **Sra. Ana Maluf** – Cinco dias úteis está bom. **Sra. Rosilene** - Sim. E colocamos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas em até cinco dias úteis. **Sra. Rosilene** - Não seria bom então colocarmos que a resposta seria enviada em